



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 199, caput, do Código Eleitoral e no Art. 277 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA, a deliberação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre na 77ª Sessão Jurisdicional da Corte, realizada em 20 de setembro de 2022;

TENDO EM VISTA, finalmente, o que consta no Procedimento SEI n. 0002413-40.2022.6.01.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Apuradora das Eleições de 2022, composta pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, e pelos Juízes-Membros **JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR** e **MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI**.

Art. 2º Compete ao Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Corregedor Regional Eleitoral a Presidência dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/09/2022, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535428** e o código CRC **3AF5B38D**.

0002413-40.2022.6.01.8000

0535428v5